



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E-MAIL:sedesc@hotmail.com



RESOLUÇÃO Nº 02/2019, 10 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação de contas dos recursos gastos com a Assistência Social ano de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal n° 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei n° 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 10 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, as contas dos recursos gastos com a Assistência Social ano de 2018.

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 10 de janeiro de 2019.

Liduína Maia Lima

Liduína Maia Lima
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

Josely Maria Rêtila Diniz Sousa
Reta Targino Costa Chaves
Eliene Jiana Lima
Lucinda Nogueira de Araújo
Leyneraylly Jone Maia

=====*Renovação de Verdade*=====

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000